

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

No

2019

implantação Assunto: Indica a de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local que específica na Avenida Padre Jaime, defronte o nº 800 Vila Paraiso.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Padre Jaime, defronte o nº no Vila Paraiso, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guacu é considerável o risco de acidentes e atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 06 de novembro de 2019.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA (Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.